



Prefeitura do Município de Alvinlândia-SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"
CGC. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 — Fones (0144) 73-1105 — FAX 73-1182
CEP. 17.430-000 — ALVINLÂNDIA - SP.

Simpatia do Centro Oeste

LEI Nº 857/95

Dá denominação a Via Pública.

JOÃO BATISTA BRIQUEZI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua "INOMINADA" nesta cidade de Alvinlândia, passa a denominar-se oficialmente de "Rua Angelo Teruel".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M."João Manzano", 17 de Novembro de 1.995

João Batista Briquozzi
Prefeito Municipal
RG. 6.851.988

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação.

Álvaro Pascoal Cripa
Sec. Mun. de Administração
RG. 5.215.719

epas/sc.

Assinatura